



FOLHA DE INFORMAÇÃO

A
SA-213
Sr. Diretor

Em atenção à solicitação contida em fl. 150, vimos através do presente nos manifestar positivamente quanto aos documentos encaminhados pelas empresas CIRURGICA UNIAO LTDA., NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA., P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. e SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., exigidos em item 7.1 do edital, letras “e”, “f” e “g”, estando dentro de sua validade e devidamente formalizados.

A empresa NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. não encaminhou seus documentos na totalidade, e as certidões encaminhadas pela empresa PONTO MÉDICO INSTRUMENTOS PARA MEDICINA LTDA Em fls. 713/716 encontram-se vencidas.

Neste sentido, encaminhamos o presente expediente para análise dos demais documentos de Habilitação.

SS.62, em 10 de maio de 2024

LINCOLN LUCAS VARGAS STIVANIN
Div. de Administração de Bens, Serviços e Pessoal – SS.62

RICARDO SPARAPAN
Diretor de Divisão